

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 07/08/18

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº 1517


REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe esta Casa de Leis, **CONSIDERANDO** que a idéia fundamental que rege a atividade de um funcionário público é precisamente, fornecer um serviço e como esses trabalhadores têm um valor estratégico para o conjunto de extrema relevância para sociedade, a possibilidade de desenvolver um plano de ação para planejamento de estratégia de atendimento ao usuário da rede pública, criando condições de superação das dificuldades, servindo e contribuindo para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: auto controle, respeito às pessoas, auto superação, e controle dos impulsos e agressividade.

JUSTIFICATIVA

Com essa propositura buscamos alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, com o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da integração e transformação social. Entende-se que o conjunto de serviços prestados pelo Estado deve ser gerenciado por servidores públicos, por isso que eles trabalham para a comunidade, ou seja, para toda a população como um todo e que exercerão seu cargo ou função visando ao interesse público e ao bem comum, conforme reza a teoria subjetiva da Administração Pública. Tendo em vista que a folha de pagamento do funcionalismo público hoje é de 10 milhões mensais, não se justifica o mau atendimento dos serviços prestados pela Administração Pública na rede. Considerando a função fiscalizadora do Vereador, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e principalmente atender os anseios dos munícipes os quais requerem explicações por parte da municipalidade diante do descaso e agressividade no atendimento por "Servidor".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho",
06 de Agosto de 2018


RODNEI ROCHA
"Nei Loko" Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 03341/2018	Data: 06/08/2018 Hora: 13:19
	Requerimento Nº 1517/2018
	Autoria: RODNEI ROCHA
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe esta Casa de Leis, CONSIDERANDO que a idéia fundamental que rege a atividade de um funcionário